

PORTARIA Nº 108/2025

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.375/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2025 E 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.375/2024, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2025 e 2026, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. N
020228-05	Luciana Rogério Souza Maia	11/07/2017	Professora PEB A	Efetivo	SEME	11/07/2022 a 10/07/2023	10/02/2025 a 13/03/2025	487/2025
018574-01	Rita Brambila do Nascimento Costa	17/05/2004	Auxiliar d e Saúde Bucal	Efetivo	SEMUS	17/05/2024 a 16/05/2025	16/12/2025 a 30/12/2025 e 02/01/2026 a 16/01/2026	2361/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração